

De Acordo:

Reitero os fundamentos acima.

Comunique-se a todos os licitantes desta decisão, que deverá ser disponibilizada, assim como a decisão do Pregoeiro, nos termos do edital, no mesmo *link* onde foi disponibilizado o mesmo.

Determino o prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 15/2021 – SSAAP, com a inabilitação da licitante **NACIONAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO – EIRELI CNPJ: 40.032.973/0001-27** e volta da fase para negociação com os licitantes, nos termos do item 8.15 do instrumento convocatório.

Cáceres/MT, 05 de janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C636-5C2A-B212-63C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 05/01/2022 18:42:24 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/C636-5C2A-B212-63C8>